



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS  
GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL

---

**PORTARIA DA PREFEITA Nº 580, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

*Exonera a Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no âmbito do Município de Cortês-PE.*

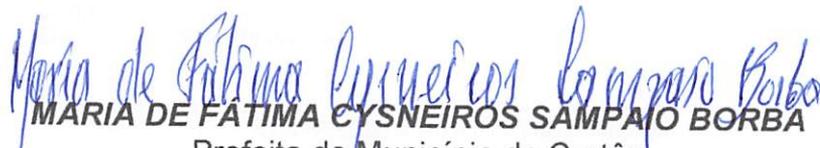
A **PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **VALDILENE MARIZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 055.275.394-78, portadora da Cédula de Identidade nº 6.811.193 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Departamento de Indústria e Comércio**, de provimento em comissão, **símbolo Dt-1**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

  
**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO**  
**MUNICÍPIO DE CORTÊS**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA**  
**PORTARIA DA PREFEITA Nº 580, DE 03 DE JANEIRO DE 2023**

*Exonera a Diretora do Departamento de Indústria e Comércio, da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, no âmbito do Município de Cortês-PE.*

**A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

**RESOLVE:**

**Art. 1º EXONERAR** a senhora **VALDILENE MARIZ DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 055.275.394-78, portadora da Cédula de Identidade nº 6.811.193 - SDS/PE, de exercer o cargo de **Departamento de Indústria e Comércio**, de provimento em comissão, **símbolo Dt-1**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cortês-PE, 03 de janeiro de 2023, 69º de Emancipação Política.

**MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA**  
Prefeita do Município de Cortês

**Publicado por:**  
Otávio Miécio Santos Sampaio  
Código Identificador:CF486C52

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/01/2023. Edição 3251  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>